

## **NORMAS DE CONDUTA**

### **INFORMEM-SE SRS. ASSOCIADOS E VISITANTES.**

A Morada da Praia é um loteamento fechado regido por um Estatuto Social, que orienta o comportamento dos associados e seus visitantes.

O responsável pelos convidados é o ASSOCIADO, que sofrerá as sanções Pecuniárias em caso de violação de regras regimento interno.

Faça sua parte para não sofrer as sanções decorrentes.

Multa de R\$ 639,16, e o dobro na reincidência regida pelo Estatuto Social.

#### **O limite de velocidade é de 40Km/h.**

A Prefeitura Municipal, DOA, Agentes da cidade e a Polícia Militar estarão fiscalizando as ruas do Loteamento, além de fiscalização por 10 câmeras de vídeo monitoramento.

**(RES.471/2013 E 532/2015 – CONTRAN)**

**As regras de Trânsito são as mesmas de qualquer logradouro público.**

Respeite a vida de a boa convivência para não ser surpreendido no final de suas férias, pois comprovada a infração será emitido o correspondente boleto, sem exceções. Nossa segurança não tolerará desrespeito, principalmente o desperdício de água e barulho em excesso, provenientes de casas e veículos. Nosso loteamento está inserido na reserva Ecológica da Restinga com uma série de restrições para preservação da flora e fauna.

**A Prefeitura fiscalizará a perturbação do sossego juntamente o DOA e os Agentes da cidade.**

Existe leis municipais que regem a densidade do som em todos os horários do dia. **A multa Municipal parte do mínimo de 500 UFIR ou R\$ 2.500,00 e com a reincidência A o valor dobrará ou dependendo da gravidade pode chegar a amais de 25.000,00**, independe da autuação regida pela Lei.